



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 07/04/2025

Indicação Nº: 090/2025

Ementa: Indico a pavimentação asfáltica, no final da rua Dália no bairro Bom Jardim

Entrada na Câmara: 04/04/2025

Autoria:

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a **realização de pavimentação asfáltica, no final da rua Dália no bairro Bom Jardim**”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito GUSTAVO MORAIS NUNES, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal a;
REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO FINAL DA RUA DÁLIA NO BAIRRO BOM JARDIM.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de ABRIL de 2025.

Fernando Ferreira de Castro
“Pastor Fernando Castro” VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma medida essencial para garantir a melhoria das condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a população que reside no final da rua Dáli no bairro bom jardim. Apresento aqui pontos que justificam a necessidade dessa intervenção:

1. Melhoria da Mobilidade Urbana

A pavimentação asfáltica é crucial para proporcionar um fluxo de tráfego mais eficiente e seguro na via.

2. Melhoria na Qualidade de Vida da População

A pavimentação impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, proporcionando maior conforto no dia a dia e facilitando o acesso a serviços essenciais, como escolas, hospitais e comércios.

3. Desenvolvimento Econômico Local

A melhoria da infraestrutura viária impulsiona a economia local, favorecendo o comércio, o transporte de mercadorias e o aumento do turismo, caso seja uma área de interesse turístico.

4. Benefícios Ambientais

O asfalto pode também reduzir o acúmulo de poeira e lama, melhorando as condições



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

ambientais da área, além de ajudar na drenagem das águas pluviais, diminuindo os riscos de alagamentos.

Conclusão:

A pavimentação asfáltica é uma medida de infraestrutura urbana fundamental para a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. Além de proporcionar benefícios diretos à comunidade, também representa um fator importante para o crescimento e desenvolvimento sustentável da região.

Página de assinaturas



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 04 abr 2025** 17:50:45  **Fernando Castro** criou este documento. (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72)
- 04 abr 2025** 17:50:52  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025** 12:23:37  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

